



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 16 DE MAIO DE 2024, NA 26ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, o Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar, Dr. PAULO KIM BARBOSA, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 26ª Vara do Trabalho de São Paulo, conforme o Edital SCR nº 5/2024, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 13/03/2024, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelas Exmas. Juizas do Trabalho ELISA MARIA SECCO ANDREONI, Titular, e FERNANDA CARDARELLI GOMES, Auxiliar.

Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND/PAI - Painel de Autoinspeção, posição de 05/05/2024)

- 1.1 Ato de criação: Lei nº 5.643 de 10/12/1970.
1.2 Data da instalação: 30/08/1974.
1.3 Jurisdição: o respectivo Município.
1.4 Regime de auxílio: fixo.
1.5 Índice de Avaliação de Desempenho - CR/TRT2: 94,832.
1.6 Juizes:

Juiz Titular	Desde	Reside fora da Jurisdição?
ELISA MARIA SECCO ANDREONI	05/09/2014	Não
Juiz Auxiliar	Desde	
FERNANDA CARDARELLI GOMES	20/12/2018	

1.7 Servidores:

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
KATIA CARVALHO XAVIER	TJ	DIRETOR DE SECRETARIA	05/09/2014
IVAN DOMINGUES FERREIRA	TJ	ASSISTENTE DE SECRETARIA	06/09/2016
EDSON ADILSON RIBEIRO	TJ	CALCULISTA	26/08/2005
ALAN FERREIRA DE SOUZA	TJ	---	12/03/2010
MARCOS ANTONIO MATEUS JÚNIOR	AJ	---	28/06/2011
SAMY VENTURA	TJ	---	20/03/2017
HANNA FEIJÓ LIMA	AJ	ASSISTENTE DE GAB. DE 1º GRAU	27/09/2021
THALITA CARNEIRO CERQUEIRA SOUZA	TJ	ASSISTENTE DE GAB. DE 1º GRAU	10/01/2023
LARISSA ALMEIDA VIANNA	AJ	ASSISTENTE DE JUIZ TITULAR	22/03/2023
LETÍCIA DANTAS DOS SANTOS	AJ	---	18/07/2023
FERNANDA GODINHO DE REZENDE KUOKAWA	AJ	ASSISTENTE DE JUIZ SUBSTITUTO	07/08/2023

2. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL E IGEST - Índice Nacional de Gestão de Desempenho

2.1 IGEST - ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO

(fonte: E-Gestão)

O IGEST (Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho) é composto por múltiplas variáveis que buscam aferir os acertos e as dificuldades encontradas nas unidades judiciárias. Tendo em conta que o controle estatístico-processual oficial do movimento judiciário e da atuação jurisdicional das varas do trabalho é realizado oficialmente mediante as informações disponibilizadas no Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, todos os dados utilizados são extraídos de acordo com os itens constantes do referido sistema.

O indicador é calculado trimestralmente, com base nos dados dos últimos 12 meses anteriores ao de apuração, conforme será possível observar dos quatro últimos ciclos de apuração lançados abaixo. Compõem o Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho os mesoindicadores: **Acervo, Celeridade, Produtividade, Congestionamento e Força de Trabalho.**

Classificação - IGEST		
São Paulo - 26a Vara		
Período de apuração	Nacional	Regional
22 - jan/2022 a dez/2022	954°	108°
23 - abr/2022 a mar/2023	1.021°	129°
24 - jul/2022 a jun/2023	618°	83°
25 - out/2022 a set/2023	501°	82°
26 - jan/2023 a dez/2023	282°	53°

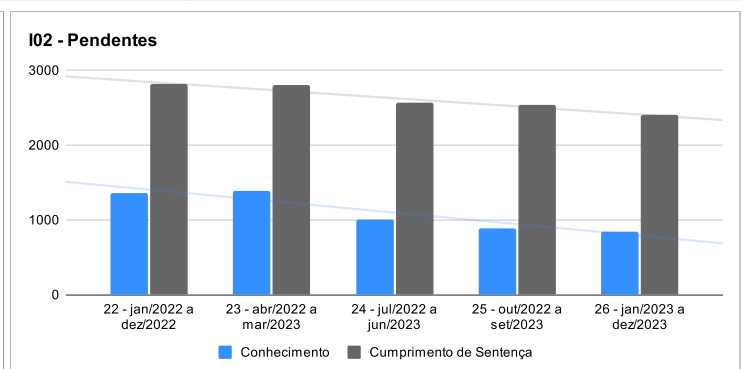
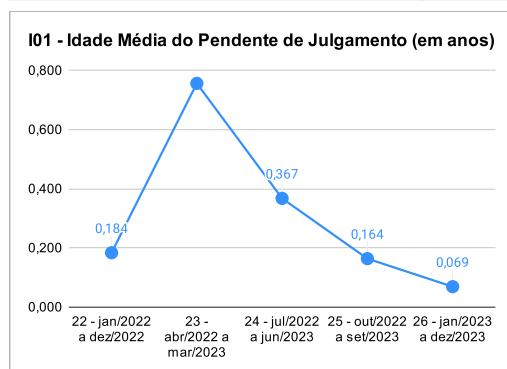
ACERVO			
Período de apuração	I01 - Idade Média do Pendente de Julgamento (em anos)	I02 - Pendentes (conhecimento, liquidação e execução)	I03 - Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido
22 - jan/2022 a dez/2022	0,184	4191	0,00
23 - abr/2022 a mar/2023	0,756	4189	0,00
24 - jul/2022 a jun/2023	0,367	3577	1,61
25 - out/2022 a set/2023	0,164	3416	0,00
26 - jan/2023 a dez/2023	0,069	3263	0,00

São listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após, faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

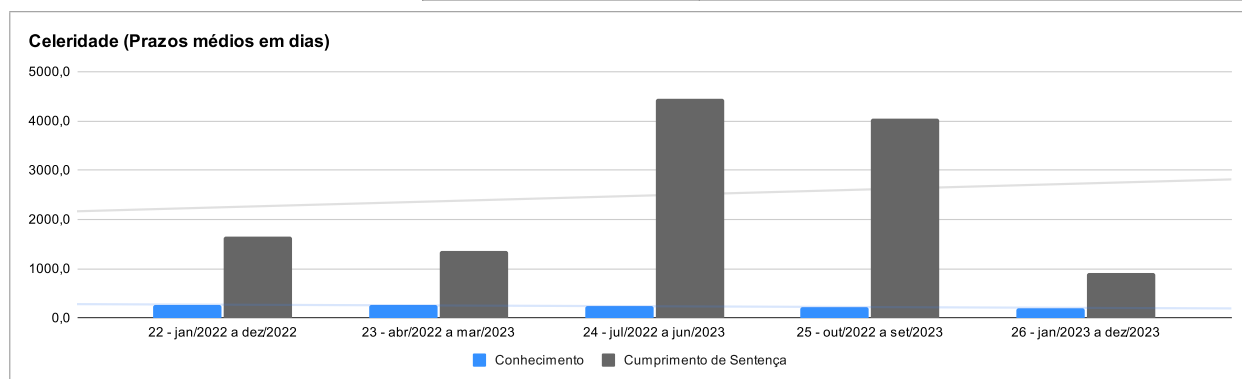
Representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento, liquidação e execução.
* A partir do IGEST/26, apuração conjunta das fases (etapas) de liquidação e execução.

Representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando prolação de sentença.

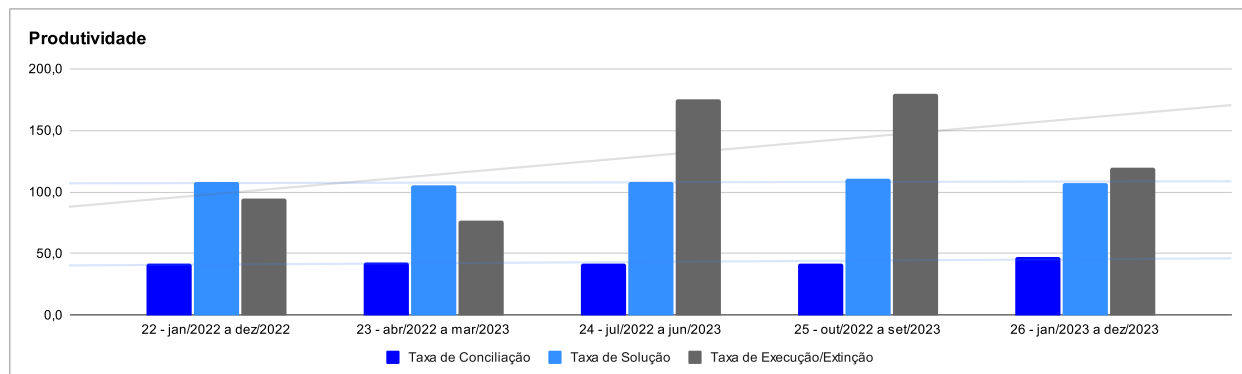
I02 - Pendentes			
	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V03 - Liquidações Pendentes	V04 - Pendentes de Baixa na Fase de Execução
22 - jan/2022 a dez/2022	1366	243	2582
23 - abr/2022 a mar/2023	1389	166	2634
24 - jul/2022 a jun/2023	1007	596	1974
25 - out/2022 a set/2023	882	629	1905
26 - jan/2023 a dez/2023	850	2413	



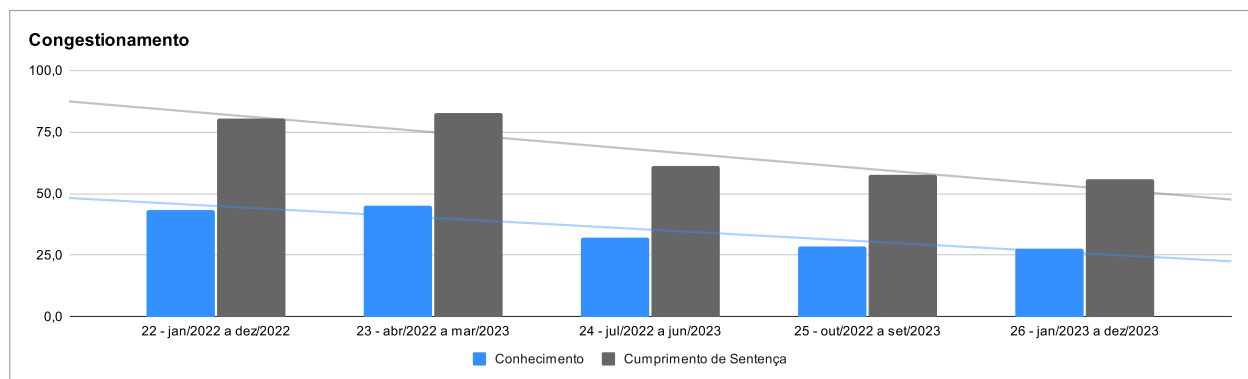
Período de apuração	CELERIDADE		
	I04 - Prazo Médio na Fase de Conhecimento (em dias)	I05 - Prazo Médio na Fase de Liquidação (em dias)	I06 - Prazo Médio na Fase de Execução (em dias)
22 - jan/2022 a dez/2022	262,3	310,3	1343,3
23 - abr/2022 a mar/2023	253,2	256,6	1106,7
24 - jul/2022 a jun/2023	240,1	251,5	4203,6
25 - out/2022 a set/2023	219,7	247,2	3799,0
26 - jan/2023 a dez/2023	I04 - Prazo Médio na Fase de Conhecimento (em dias) 197,8	I05 - Prazo Médio na Fase de Cumprimento de Sentença (em dias) 917,3	
	Representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.	Representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.	Representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.
		* A partir do IGEST/26, apuração conjunta das fases (etapas) de liquidação e execução.	



Período de apuração	PRODUTIVIDADE					
	I07 - Taxa de Conciliação	I08 - Taxa de Solução		I13 - Taxa de Execução		
22 - jan/2022 a dez/2022	41,6	108,2		94,5		
23 - abr/2022 a mar/2023	43,1	105,0		76,5		
24 - jul/2022 a jun/2023	41,6	108,4		175,5		
25 - out/2022 a set/2023	42,0	110,5		180,0		
26 - jan/2023 a dez/2023	I06 - Taxa de Conciliação 47,6	I07 - Taxa de Solução 107,0		I12 - Taxa de Extinção 119,9		
	Representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados. * A partir do IGEST/26, Solucionados, excluídos os solucionados por desistência, por arquivamento ou por declaração de incompetência.	Representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.		Representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas. * A partir do IGEST/26, apuração conjunta das fases (etapas) de liquidação e execução.		
	V08 - Conciliações	V09 - Solucionados	V10 - Recebidos	V16 - Execuções Iniciadas	V17 - Execuções Encerradas	
22 - jan/2022 a dez/2022	748	1798	1662	487	460	
23 - abr/2022 a mar/2023	772	1790	1704	562	430	
24 - jul/2022 a jun/2023	784	1883	1737	601	1055	
25 - out/2022 a set/2023	826	1967	1780	610	1098	
26 - jan/2023 a dez/2023	V06 - Conciliações 801	V08 - Solucionados, Excl Desist, Arq ou Decl* 1684	V07 - Solucionados 1954	V09 - Recebidos 1826	V15 - Fase de Cumprimento de Sentença iniciada 1393	V16 - Extinções na Fase de Cumprimento de Sentença 1670



CONGESTIONAMENTO				
Período de apuração	I09 - Taxa de Congestionamento no Conhecimento		I10 - Taxa de Congestionamento na Execução	
22 - jan/2022 a dez/2022	43,4		80,4	
23 - abr/2022 a mar/2023	45,1		82,6	
24 - jul/2022 a jun/2023	32,0		61,2	
25 - out/2022 a set/2023	28,5		57,5	
	I08 - Taxa de Congestionamento no Conhecimento		I09 - Taxa de Cong. no Cumprimento de Sentença	
26 - jan/2023 a dez/2023	27,7		55,7	
	Representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.		Representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução. * A partir do IGEST/26, apuração conjunta das fases (etapas) de liquidação e execução.	
	V13 - Baixados na Fase de Conhecimento	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V14 - Baixados na Fase de Execução	V04 - Pendentes de Baixa na Fase de Execução
22 - jan/2022 a dez/2022	1780	1366	630	2582
23 - abr/2022 a mar/2023	1694	1389	555	2634
24 - jul/2022 a jun/2023	2143	1007	1253	1974
25 - out/2022 a set/2023	2215	882	1409	1905
	V12 - Baixados na Fase de Conhecimento	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V13 - Baixados na Fase de Cumprimento de Sentença	V03 - Pendentes de Baixa na Fase de Cumprimento de Sentença
26 - jan/2023 a dez/2023	2218	850	1919	2413



FORÇA DE TRABALHO					
Período de apuração	I11 - Produtividade por Servidor			I12 - Pendentes por Servidor	
22 - jan/2022 a dez/2022	241,0			394,8	
23 - abr/2022 a mar/2023	204,5			365,7	
24 - jul/2022 a jun/2023	339,6			298,1	
25 - out/2022 a set/2023	329,5			253,4	
	I10 - Produtividade por Servidor			I11 - Pendentes por Servidor	
26 - jan/2023 a dez/2023	376,1			296,6	
	Representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.			Representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.	
				* A partir do IGEST/26, apuração conjunta das fases (etapas) de liquidação e execução.	
	V13 - Baixados na Fase de Conhecimento	V14 - Baixados na Fase de Execução	V15 - Servidores Ativos	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V04 - Pendentes de Baixa na Fase de Execução
22 - jan/2022 a dez/2022	1780	630	10	1366	2582
23 - abr/2022 a mar/2023	1694	555	11	1389	2634
24 - jul/2022 a jun/2023	2143	1253	10	1007	1974
25 - out/2022 a set/2023	2215	1409	11	882	1905
	V12 - Baixados na Fase de Conhecimento	V13 - Baixados na Fase de Cumprimento de Sentença	V14 - Servidores Ativos	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V03 - Pendentes de Baixa na Fase de Cumprimento de Sentença
26 - jan/2023 a dez/2023	2218	1919	11	850	2413

2.2 Processos eletrônicos

(fonte: PJe, posição de 05/05/2024)

2.2.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Análise	535	07/12/2023
Assinar decisão	1	05/05/2024
Assinar decisão - Dependência	0	---
Assinar despacho	27	03/05/2024
Assinar expedientes e comunicações - magistrado	0	---
Assinar expedientes e comunicações - servidor	0	---
Assinar sentença	2	04/05/2024
Conclusão ao magistrado	1	17/04/2024
Conclusão ao magistrado - Dependência	0	---
Cumprimento de Providências	0	---
Desarquivar	0	---
Elaborar decisão	0	---
Elaborar decisão - Dependência	0	---
Elaborar despacho	5	03/05/2024
Elaborar sentença	54	08/04/2024
Encaminhar ao CEJUSC	0	---
Encaminhar posto avançado	0	---
Escolher tipo de arquivamento	0	---
Escolher tipo de sobrestamento-suspensão	1	26/04/2024
Iniciar Execução	7	01/04/2024
Iniciar Liquidação	2	22/04/2024
Prazos Vencidos	351	16/02/2024
Preparar expedientes e comunicações	9	18/04/2024
Recebimento de instância superior	12	19/04/2024
Redistribuir	0	---
Registrar trânsito em julgado	0	---
Remeter ao 2o Grau	22	16/04/2024
Remeter ao 2o grau - cumprimento de diligência	0	---
Triagem Inicial	26	10/04/2024
Total geral	1.055	-

2.2.2 Demais tarefas

Tarefa	Quantidade	Desde
Aguardando apreciação pela instância superior	1.299	23/03/2017
Aguardando audiência	564	15/09/2023
Aguardando cumprimento de acordo	20	25/04/2024
Aguardando final do sobrestamento	2.176	14/07/2020
Aguardando prazo	662	28/02/2024
Arquivamento Definitivo	0	---
Arquivo	8.867	16/02/2020
Arquivo definitivo	4.958	13/11/2015
Arquivo provisório	0	---
Cartas devolvidas	571	18/03/2016
Controle de parcelamento	26	16/02/2024
Total geral	19.143	-

3. AUDIÊNCIAS

3.1 Audiências realizadas e índice de adiamentos

(fonte: PJe/Setic)

Audiências realizadas e adiadas no ano de 2023 - Janeiro a Dezembro						
Posição da Vara - Audiências*	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências realizadas			Índice de Adiamentos	Quantidade de audiências de conciliação
		Com adiamento	Sem adiamento	Total		
1	São Paulo - 12a Vara	548	1.681	2.229	24,59%	33
2	São Paulo - 70a Vara	663	1.680	2.343	28,30%	1
3	São Paulo - 44a Vara	851	1.674	2.525	33,70%	0
4	São Paulo - 26a Vara	790	1.663	2.453	32,21%	6
5	São Paulo - 45a Vara	1.110	1.648	2.758	40,25%	1
86	São Paulo - 42a Vara	347	1.128	1.475	23,53%	62
87	São Paulo - 83a Vara	533	1.008	1.541	34,59%	10
88	São Paulo - 31a Vara	255	972	1.227	20,78%	45
89	São Paulo - 63a Vara	161	941	1.102	14,61%	53
90	São Paulo - 48a Vara	899	735	1.634	55,02%	108
	São Paulo - 26a Vara	790	1.663	2.453	32,21%	6
	Média do Foro	754	1.401	2.155	34,97%	33

Audiências realizadas e adiadas no ano de 2024 - Janeiro a Março						
Posição da Vara - Audiências*	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências realizadas			Índice de Adiamentos	Quantidade de audiências de conciliação
		Com adiamento	Sem adiamento	Total		
1	São Paulo - 57a Vara	146	452	598	24,41%	29
2	São Paulo - 37a Vara	53	449	502	10,56%	0
3	São Paulo - 77a Vara	211	431	642	32,87%	0
4	São Paulo - 25a Vara	213	409	622	34,24%	1
5	São Paulo - 28a Vara	151	404	555	27,21%	7
86	São Paulo - 69a Vara	105	211	316	33,23%	8
87	São Paulo - 31a Vara	87	211	298	29,19%	38
88	São Paulo - 47a Vara	130	208	338	38,46%	1
89	São Paulo - 63a Vara	53	200	253	20,95%	0
90	São Paulo - 48a Vara	245	121	366	66,94%	1
	São Paulo - 26a Vara	133	318	451	29,49%	4
	Média do Foro	143	307	450	31,71%	5

3.2 Distribuição de novos feitos em fase de conhecimento

(fonte: E-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total			
São Paulo - 26a Vara	2023	1.812	14	1.826	1.954	712	1.667
São Paulo - 26a Vara	2024	456	4	460	419	737	1.692
Média do Foro	2023	1.795	10	1.805	1.860	730	1.800
Média do Foro	2024	451	2	453	417	748	1.821
Média da 2ª Região	2023	1.682	11	1.693	1.836	749	1.810
Média da 2ª Região	2024	448	2	451	417	766	1.822

Observações: Solucionados: processos com sentença; Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.3 Pauta projetada - média de audiências e data mais distante

(fonte: SICOND, posição de 05/05/2024)

Tipo de audiência	Audiência mais distante	Segundas-feiras*	Terças-feiras*	Quartas-feiras*	Quintas-feiras*	Sextas-feiras*	Total*
Inicial	---	---	---	---	---	---	0
Una (rito ordinário)	12/08/2024 (99 dias)	7	7	7	---	---	21
Una (rito sumaríssimo)	25/06/2024 (51 dias)	5	5	5	---	---	16
Instrução	29/07/2024 (85 dias)	4	3	4	---	---	12
Conciliação em conhecimento	---	---	---	---	---	---	0
Conciliação em execução	---	---	---	---	---	---	0
Inicial por videoconferência	---	---	---	---	---	---	0
Una por videoconferência (rito ordinário)	01/08/2024 (88 dias)	---	---	---	7	4	11
Una por videoconferência (rito sumaríssimo)	27/06/2024 (53 dias)	---	---	---	4	1	5
Instrução por videoconferência	01/08/2024 (88 dias)	---	---	---	1	---	1
Conciliação em conh. por videoconferência	---	---	---	---	---	---	0
Conciliação em exec. por videoconferência	---	---	---	---	---	---	0
Encerramento de instrução	17/07/2024 (73 dias)	1	1	1	---	---	3
Encerramento de instrução por videoconferência	09/08/2024 (96 dias)	---	---	---	2	4	6
Julgamento sem conclusão para julgamento	---	---	---	---	---	---	0
Julgamento com conclusão para julgamento	29/05/2024 (24 dias)	---	---	7	---	9	16
AUDIÊNCIAS PRESENCIAIS		17	16	17	0	0	50
AUDIÊNCIAS TELEPRESENCIAIS		0	0	0	11	5	16
JULGAMENTOS		0	0	7	0	9	16

(1) Constatada a marcação de audiência inicial em ação trabalhista do rito sumaríssimo? Não.

(2) Há marcação de audiências com intervalo inferior a 10min, exceto julgamentos e encerramentos de instrução? Sim, encontradas 2 ocorrências.

*Observação: Quantitativo médio de audiências por tipo e por dia da semana, considerada toda a pauta da unidade judiciária. Realizado o arredondamento para números inteiros.
Exemplo: São somadas todas as audiências do tipo "Instrução" projetadas para ocorrer às quartas-feiras; após, divide-se pelo número de quartas-feiras em que há audiências do tipo "Instrução" na pauta.

3.4 Processos convertidos em diligência no ano de 2023

(fonte: E-Gestão)

Total de processos	Média TRT
25	75,28

4. FREQUÊNCIA E PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES**4.1 Frequência dos magistrados na unidade judiciária**

(fonte: Agenda dos Juizes Titulares e dos Substitutos Fixos)

Magistrado	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular	SIM	SIM	SIM	---	---
Juiz Auxiliar	---	SIM	SIM	SIM	---

4.2 Audiências realizadas e índice de adiamentos

(fonte: PJe/Setic)

Magistrado (a)	Audiências realizadas e adiadas no ano de 2023 - Janeiro a Dezembro			Índice de Adiamentos
	Quantidade de audiências realizadas			
	Com adiamento	Sem adiamento	Total	
ELISA MARIA SECCO ANDREONI	414	897	1.311	31,58%
FERNANDA CARDARELLI	376	766	1.142	32,92%

Magistrado (a)	Audiências realizadas e adiadas no ano de 2024 - Janeiro a Março			Índice de Adiamentos
	Quantidade de audiências realizadas			
	Com adiamento	Sem adiamento	Total	
ELISA MARIA SECCO ANDREONI	83	168	251	33,07%
FERNANDA CARDARELLI	50	150	200	25,00%

4.3 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juizes e processos concluídos para prolação de sentença

(fonte: E-Gestão)

Magistrado (a)	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade em 2024	
		Solucionados	Conciliados
ALINE BASTOS MEIRELES MANDARINO	---	2	1
EDUARDO DE PAULA VIEIRA	---	5	3
ELISA MARIA SECCO ANDREONI	30	197	95
FERNANDA CARDARELLI GOMES	20	214	53
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	---	1	1

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazo vencido apresentam a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

5. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: E-Gestão, posição de 31/03/2024)

Item	2024
Cartas Precatórias recebidas	34
Cartas Precatórias devolvidas	46
Cartas de ordem recebidas	1

6. PENDÊNCIAS

As pendências passíveis de cobrança na presente correição ordinária serão listadas nos anexos.

6.1 Processos "sine die"

(fonte: SICOND, posição de 05/05/2024)

Há 2 processos com pendência acima de 5 dias.

Obs. Relação dos processos no Anexo I

6.2 Processos pendentes de solução

(fonte: E-Gestão, posição de 05/05/2024)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência	468	17/10/2023	201	411,9	415,8
- Rito Sumaríssimo e de alçada	144	16/01/2024	110	124,2	137,8
- Demais ritos	324	17/10/2023	201	287,7	278,0
Processos aguardando o encerramento da Instrução	192	21/09/2021	957	220,7	255,5
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença	51	08/04/2024	27	89,8	80,9
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença - com prazo vencido	0	---	---	15,2	11,5
Processos pendentes de solução (total)	711	21/09/2021	957	722,3	752,1

Obs. Relação dos processos no Anexo II

Processos pendentes de solução: em 31/12/2020, 1155; em 31/12/2021, 1163; em 31/12/2022, 948; em 30/06/2023, 833; em 31/12/2023, 712; em 31/03/2024, 737.

6.3 Incidentes

(fonte: E-Gestão, posição de 05/05/2024)

Incidente pendente	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Tutelas Provisórias Pendentes	1	02/05/2024	3	7,3	5,8
Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	32	19/03/2024	47	52,7	35,1

Obs. Relação dos processos no Anexo III

6.4 Recursos

(fonte: E-Gestão, posição de 05/05/2024)

Recurso pendente	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Embargos de declaração pendentes	10	24/04/2024	11	36,4	28,6
Recursos Ordinários pendentes de remessa	52	26/03/2024	40	69,2	67,6
Agravos de Petição pendentes de remessa	26	21/03/2024	45	44,0	34,1
Recursos Adesivos pendentes de remessa	3	23/04/2024	12	4,2	4,2
Agravos de Instrumento em Recurso Ordinário pendentes de remessa	1	29/04/2024	6	1,3	1,3
Agravos de Instrumento em Agravo de Petição pendentes de remessa	0	---	---	2,9	2,2

Obs. Relação dos processos no Anexo IV

6.5 Processos em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND, posição de 05/05/2024)

No "Relatório de processos sem movimentação", não constavam processos nesta situação

Obs. Relação dos processos no Anexo V

6.6 Processos pendentes de liquidação

(fonte: E-Gestão, posição de 05/05/2024)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Processos com liquidação de sentença pendente	216	21/06/2018	2.145	347,1	321,5
Obs.1 Relação dos processos no Anexo VI Obs.2 A partir da posição de 06/12/2023, foram excluídos os processos sobrestados por "convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação" e por "execução frustrada".					

6.7 Processos sobrestados/suspensos - Destaques

(fonte: E-Gestão/PJe/Setic, posição de 05/05/2024)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Processos suspensos - Fase de Liquidação	1	19/04/2024	16	26,6	18,7
Processos suspensos por execução frustrada - Fase de Execução	831	11/05/2023	360	598,8	534,6
Sobrestados com prazo vencido (no PJe) há mais de 90 dias	0	---	---	---	---
Obs.1 Relação dos processos no Anexo VII Obs.2 Anexo VII.1: A partir da posição de 06/12/2023, foram excluídos os processos sobrestados por "convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação" e por "execução frustrada".					

6.8 RPV's - Requisições de pequeno valor expedidas há mais de 90 dias

(fonte: GPrec, posição de 05/05/2024)

Há 4 pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Obs. Relação dos processos no Anexo VIII

6.9 Processos arquivados provisoriamente

(fonte: E-Gestão, posição de 05/05/2024)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Saldo de processos no arquivo provisório - Fase de Liquidação	1	03/05/2024	2	7,9	4,9
Saldo de processos no arquivo provisório - Fase de Execução	0	---	---	124,8	80,2

6.10 Escaninhos

(fonte: PJe, posição de 07/05/2024)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga
Petições não apreciadas	181	12/04/2024
Mandados devolvidos com certidões não apreciadas	24	28/03/2024
Atas de audiência assinadas não lidas	0	---
SIF - Novos Depósitos Judiciais não juntados	0	---
SIF - Recibos de cumprimento de alvarás pendentes de leitura e/ou juntada	1	07/05/2024

7. METAS 2023

(fonte: Painel de Metas do CSJT, consulta realizada em 07/05/2024)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2023	Grau de cumprimento
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	112,2%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2023, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021.	107,1%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021, em 1 ponto percentual.	90,2%
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021.	133,1%

8. PROCESSOS ANALISADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria, PJe posição de 10/05/2024)

8.1 Processos em fase de conhecimento

Processo	1002054-05.2023.5.02.0431
Situação encontrada	Constatações: Processo não inserido no programa "Juízo 100% Digital". Conforme ata de audiência de 30/04/2024, foram tomados os depoimentos das partes e das testemunhas, bem como foi determinada a realização de perícia médica. A perícia foi cadastrada no sistema informatizado. Ao final, foi designada audiência para encerramento da instrução por videoconferência para 01/08/2024. Inobstante a determinação consignada em ata, foi agendada no sistema PJE audiência do tipo "instrução por videoconferência" para mesma data e horário. Não houve o registro da forma de participação dos presentes à audiência. Último andamento: Em 07/05/2024, foram juntados quesitos da ré.
Determinação	Retificar o registro do tipo de audiência no sistema PJE. Em casos futuros, deverá o juízo registrar, em ata de audiência, a forma como dela participam o(a) Magistrado(a), o membro do Ministério Público, as partes, testemunhas e advogados(as) - se presencial, telepresencial ou por videoconferência, devendo constar, notadamente, o registro, à toda clareza, se o(a) Magistrado(a) participa do ato na Unidade Judiciária ou fora dela, nos termos do Ofício Circular CR nº 879/2023.
Processo	1000130-73.2024.5.02.0026
Situação encontrada	Constatações: Processo não inserido no programa "Juízo 100% Digital", no qual houve designação de audiência de instrução para 13/08/2024, na modalidade presencial, conforme ata de audiência de 09/05/2024. Na referida assentada, não houve a produção de prova oral e foi determinada a realização de perícia médica. A perícia foi cadastrada no sistema informatizado. Não houve o registro da forma de participação dos presentes à audiência. Último andamento: Em 09/05/2024, foi juntada a supracitada ata de audiência.
Determinação	Em casos futuros, deverá o juízo registrar, em ata de audiência, a forma como dela participam o(a) Magistrado(a), o membro do Ministério Público, as partes, testemunhas e advogados(as) - se presencial, telepresencial ou por videoconferência, devendo constar, notadamente, o registro, à toda clareza, se o(a) Magistrado(a) participa do ato na Unidade Judiciária ou fora dela, nos termos do Ofício Circular CR nº 879/2023.
Processo	1000060-56.2024.5.02.0026
Situação encontrada	Constatações: Processo com audiência de julgamento designada para 15/05/2024, nos termos da ata de audiência de 22/04/2024. Não houve o registro da forma de participação dos presentes à audiência. Na mesma data de realização da audiência, foi feita conclusão à magistrada para proferimento de sentença. Último andamento: Em 22/04/2024, foi juntada a supracitada ata de audiência.
Determinação	Em casos futuros, deverá o juízo registrar, em ata de audiência, a forma como dela participam o(a) Magistrado(a), o membro do Ministério Público, as partes, testemunhas e advogados(as) - se presencial, telepresencial ou por videoconferência, devendo constar, notadamente, o registro, à toda clareza, se o(a) Magistrado(a) participa do ato na Unidade Judiciária ou fora dela, nos termos do Ofício Circular CR nº 879/2023.
Processo	1000436-36.2024.5.02.0707
Situação encontrada	Processo com audiência de julgamento designada para 17/05/2024, nos termos da ata de audiência de 30/04/2024. Não houve o registro da forma de participação dos presentes à audiência. Na mesma data de realização da audiência, foi feita conclusão à magistrada para prolação de sentença. Últimos andamentos: Em 03/05/2024, foi apresentada réplica do autor.
Determinação	Em casos futuros, deverá o juízo registrar, em ata de audiência, a forma como dela participam o(a) Magistrado(a), o membro do Ministério Público, as partes, testemunhas e advogados(as) - se presencial, telepresencial ou por videoconferência, devendo constar, notadamente, o registro, à toda clareza, se o(a) Magistrado(a) participa do ato na Unidade Judiciária ou fora dela, nos termos do Ofício Circular CR nº 879/2023.

Processo	1001362-57.2023.5.02.0026
Situação encontrada	Constatações: Processo inserido no programa "Juízo 100% Digital" com audiência una realizada em 06/02/2024, na qual houve a produção de prova oral e foi determinada a realização de perícia médica. A perícia foi cadastrada no sistema informatizado. No mesmo ato, foi designada audiência de encerramento de instrução por videoconferência para 25/04/2024, com dispensa de comparecimento das partes. Em 16/02/2024, foi proferido despacho determinando a realização de perícia para apuração de insalubridade, com reagendamento do encerramento de instrução por videoconferência para 23/05/2024. A perícia foi cadastrada no sistema informatizado. Em 10/04/2024, o laudo da perícia técnica foi apresentado. Em 23/04/2024, os esclarecimentos periciais técnicos foram anexados. A designação do perito médico encontra-se cancelada no sistema. Último andamento: Em 02/05/2024, foi expedida intimação direcionada à ré.
Determinação	Tão logo finalizada a prova pericial com a apresentação dos esclarecimentos periciais, deverá a unidade judiciária retirar o processo da pauta de encerramento de instrução e inclui-lo em pauta de julgamento, com a imediata remessa do feito à tarefa específica, vinculando-o ao magistrado responsável pela prolação da sentença, sob pena de responsabilidade pela omissão dessa providência, em atenção aos termos dos Ofícios Circulares n°s 528/2019 e 866/2023. Se após a finalização da perícia, o Juízo optar pela tentativa de conciliação ou verificar a necessidade de produção de outras provas, deverá cancelar a audiência de encerramento de instrução e designar audiência de conciliação ou de instrução, respectivamente.

Processo	1000893-11.2023.5.02.0026
Situação encontrada	Constatações: Processo com audiência una realizada em 23/11/2023, na qual houve determinação para realização de perícia para apuração de insalubridade e periculosidade. Não foi produzida prova oral. A perícia foi registrada no sistema informatizado. Na oportunidade, foi designada audiência de instrução presencial para 20/02/2024. Em 20/02/2024, foi realizada audiência de instrução com oitiva de partes e de uma testemunha e determinada a realização de perícia médica. Foi agendada audiência de encerramento de instrução para 21/05/2024. Em 22/03/2024, foi apresentado o laudo relativo à perícia médica. Em 05/04/2024, foram apresentados os esclarecimentos ao laudo, após juntada de impugnação por parte da ré. Ambas as perícias constam como finalizadas no sistema eletrônico. Último andamento: Em 16/04/2024, a ré protocolou nova impugnação ao trabalho pericial.
Determinação	Tão logo finalizada a prova pericial com a apresentação dos esclarecimentos periciais, deverá a unidade judiciária retirar o processo da pauta de encerramento de instrução e inclui-lo em pauta de julgamento, com a imediata remessa do feito à tarefa específica, vinculando-o ao magistrado responsável pela prolação da sentença, sob pena de responsabilidade pela omissão dessa providência, em atenção aos termos dos Ofícios Circulares n°s 528/2019 e 866/2023. Se após a finalização da perícia, o Juízo optar pela tentativa de conciliação ou verificar a necessidade de produção de outras provas, deverá cancelar a audiência de encerramento de instrução e designar audiência de conciliação ou de instrução, respectivamente.

8.2 Processos em fase de execução

Processo	1001727-53.2019.5.02.0026
Situação encontrada	Constatações: Cálculos homologados por meio de decisão, registrada no sistema, em 24/05/2022. Utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, ARISP e INFOJUD em face da 1ª executada, e SISBAJUD e ARISP em face da 2ª executada. Em 11/08/2022, foi instaurado incidente de desconsideração da personalidade jurídica da 1ª ré, cuja sentença, proferida em 28/04/2023, determinou a inclusão da sócia suscitada (2ª executada) no polo passivo da lide. Em 30/10/2023, foi instaurado incidente de desconsideração inversa da personalidade jurídica em face da 3ª ré. A 2ª devedora não foi incluída no BNDT. Último andamento: Em 15/04/2024, foi expedido edital para citação da 3ª ré.
Determinação	Regularizar o registro da 2ª devedora no BNDT. Utilizar regularmente os convênios RENAJUD e INFOJUD.

Processo	1000554-86.2022.5.02.0026
Situação encontrada	Constatações: Cálculos homologados por meio de decisão, registrada no sistema, em 25/09/2023. Utilizado o convênio SISBAJUD em face da 1ª devedora e utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, ARISP e INFOJUD em face da 2ª ré. Em 09/01/2024, foi instaurado incidente de desconsideração da personalidade jurídica da 1ª ré, cuja sentença, proferida em 20/03/2024, determinou a inclusão da sócia suscitada (2ª ré) no polo passivo da lide. A 1ª devedora não foi incluída no BNDT. Último andamento: Em 17/04/2024, intimação do exequente para ciência do despacho determinando a atualização dos cálculos bem como a realização da pesquisa por meio do convênio Sisbajud com reiteração programada.
Determinação	Regularizar o registro da 1ª devedora no BNDT. Utilizar regularmente os convênios RENAJUD, ARISP e INFOJUD.

Processo	1001545-96.2021.5.02.0026
Situação encontrada	Constatações: Cálculos homologados por meio de decisão, registrada no sistema, em 05/10/2023. Utilizados os convênios SISBAJUD e INFOJUD em face da 1ª ré. Em 22/04/2024, foi instaurado incidente de desconconsideração da personalidade jurídica da 1ª ré. A 1ª devedora não foi incluída no BNDT. Último andamento: Em 22/04/2024, foi expedida intimação direcionada ao autor para ciência da instauração do incidente de desconconsideração da personalidade jurídica da 1ª ré.
Determinação	Regularizar o registro da 1ª devedora no BNDT. Utilizar regularmente os convênios RENAJUD e ARISP.
Processo	1000266-46.2019.5.02.0026
Situação encontrada	Constatações: Cálculos homologados por meio de decisão, registrada no sistema, em 27/04/2022. Utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, ARISP e INFOJUD. Em 24/05/2023, foi expedido alvará em favor da exequente, com pagamento parcial do valor devido. O devedor foi incluído no BNDT. Último andamento: Em 24/04/2024, intimação da exequente para ciência da expedição do mandado de penhora sobre o faturamento do executado.
Determinação	Não há.

8.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa

Processo	1001791-24.2023.5.02.0026
Situação encontrada	Constatações: Processo com interposição de Recursos Ordinários por parte do 2º réu e da autora, respectivamente em 26/03/2024 e 09/04/2024. As decisões proferidas em 04/04/2024 e 10/04/2024 não emitiram pronunciamento explícito sobre os pressupostos de admissibilidade dos recursos (tempestividade, regularidade da representação e preparo). O recebimento dos recursos foi registrado no sistema informatizado. Último andamento: Em 23/04/2024, a 1ª ré juntou contrarrazões.
Determinação	Deverá emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 114 da Consolidação dos Provimentos da CGJT.
Processo	0110900-98.1997.5.02.0026
Situação encontrada	Constatações: Processo com interposição de Agravo de Petição por parte do segundo executado, em 30/04/2024. A decisão proferida em 02/05/2024 não emitiu pronunciamento explícito sobre os pressupostos de admissibilidade do agravo (tempestividade, regularidade da representação e valor incontroverso). O recebimento do recurso foi registrado no sistema informatizado. Último andamento: Em 06/05/2024, foi juntada certidão de envio de e-mail ao INSS.
Determinação	Deverá emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 114 da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

9. RECOMENDAÇÕES

9.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitar atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar, no âmbito de sua independência e autonomia funcional, a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido para adiamento da audiência com atraso significativo, formulado pelos advogados das partes em litígio.

9.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

9.3 Avaliar a possibilidade de concentrar e padronizar os atos de execução contra uma mesma empresa, quando constar como executada em número elevado de ações.

9.4 Deverá a Unidade Judiciária envidar esforços para a expedição de alvarás no menor prazo possível, observado o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 2/2019 deste Tribunal, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores, de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

9.5 Atendem-se os(as) Magistrados(as) da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, elaborem sentenças líquidas (inclusive mediante uso do PJe-Calc), com indicação dos montantes da condenação, a fim de promover o incremento na fase de liquidação com a consequente diminuição do saldo residual.

9.6 Deverá a Unidade Judiciária atentar-se ao teor do Ofício Circular VPJ/CR nº 8/2023, de modo que seja observada a cartilha de precedentes sobre movimentos de suspensão e respectiva atualização, para lançamento correto no PJe do movimento de sobrestamento ou suspensão em virtude de determinação em precedentes qualificados (art. 927 do CPC).

9.7 Recomenda-se a utilização regular da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância - WIKI-VT na tramitação de processos, nos moldes do art. 32, inciso VI, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral do Trabalho.

10. DETERMINAÇÕES DECORRENTES DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas, consoante despacho Id. 4180525, proferido em 10/04/2024, no processo PJeCor nº 0001061-63.2023.2.00.0502.

11. DETERMINAÇÕES DECORRENTES DA PRESENTE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

11.1 Deverá a Unidade Judiciária aperfeiçoar a distribuição dos processos em pauta de audiências, observando o quantitativo de processos recebidos (item 2.1 - V10), bem como o índice de adiamentos (itens 3.1 e 4.2), de modo a **reduzir o número de processos pendentes de solução** (item 6.2) e satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional (90 dias para processos de rito ordinário). Caso não se mostre viável reduzir a quantidade de processos pendentes de solução para o limite de 700 processos e atender o aprazamento adequado da pauta, até o prazo das informações referentes à presente Ata, deverá apresentar **plano de trabalho**, esclarecendo a proposta para atingi-lo, além de contemplar a realização de ao menos três dias de audiência por magistrado.

11.2 Deverá o Juízo registrar, em ata de audiência, a forma como dela participam o (a) Magistrado (a), o membro do Ministério Público, as partes, testemunhas e advogados (as) - se presencial, telepresencial ou por videoconferência, devendo constar, notadamente, o registro, à toda clareza, se o (a) Magistrado (a) participa do ato na Unidade Judiciária ou fora dela, nos termos do Ofício Circular CR nº 879/2023.

11.3 Em atenção às recentes decisões do Conselho Nacional de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, deverão os magistrados comparecer presencialmente à Unidade Judiciária por, ao menos, três dias úteis na semana, observada a escala previamente autorizada, em cumprimento ao disposto no Provimento GP/CR nº 1/2023.

11.4 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 8 desta ata, e providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

11.5 Deverá a Unidade Judiciária adotar providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso na tabela do item 2.2.1 sejam regularizados, obedecida rigorosamente a ordem cronológica e o aprazamento máximo de 90 dias. A este propósito, com o intuito de viabilizar o monitoramento da progressão e efetividade dos trabalhos realizados, a Secretaria da Corregedoria Regional promoverá a atualização dos aludidos quadros após a juntada das informações pela unidade judiciária.

11.6 Deverá a Unidade Judiciária proceder à plena regularização dos processos indicados no item 6.1 e relacionados no Anexo I, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006) e Ofício Circular CR nº 866/2023.

11.7 Deverá a Vara Correicionada priorizar a inclusão em pauta e o julgamento dos processos distribuídos até o ano de 2022, conforme relação apresentada no anexo II.2 da Ata, em cumprimento à Meta Nacional 2 do Conselho Nacional de Justiça.

11.8 Deverá a Vara adotar providências dirigidas à plena regularização do processo com pendência de incidente processual elencado no item 6.3 e respectivo anexo III da Ata. Sendo o caso de processo cuja situação atual não permita a imediata movimentação, deverá a Unidade Judiciária prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo. Quanto ao processo em segundo grau com pendência de retificação de registro, a secretaria da Vara do Trabalho deverá providenciar a abertura de chamado pela ferramenta "Assyst", solicitar a regularização e indicar o movimento a ser lançado.

11.9 Deverá a Vara analisar cada um dos **32 processos** elencados no anexo VI da Ata, de modo a priorizar o andamento e promover sua movimentação com celeridade. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos e prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo. Caso não se mostre viável eliminar os processos pendentes de liquidação há mais de 180 dias até o prazo das informações referentes à presente Ata, a unidade judiciária deverá apresentar **plano de trabalho** e a proposta para finalizar **ao menos 90% dos processos** em liquidação listados nos referidos anexos.

11.10 Deverá a Vara adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com requisições de pequeno valor expedidas há mais de 90 dias, apontadas no item 6.8 e descritas no anexo VIII da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos e prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo (Recomendação reiterada nº 13 da Correição TST realizada no ano de 2023, pela Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho, Exma. Ministra Dora Maria da Costa).

11.11 Considerando a decisão proferida na Consulta Administrativa nº 0000139-62.2022.2.00.0500, pelo então Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, deverá a Vara providenciar a análise e movimentação do processo pendente no arquivo provisório em fase de liquidação, conforme indicado no item 6.9 da Ata, até o prazo das informações referentes à presente Ata. Deverá, ainda, abster-se de encaminhar novos processos ao arquivo provisório.

11.12 Deverá a Vara adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos pendentes nos escaninhos de **petições não apreciadas e mandados devolvidos** há mais de 15 dias, conforme indicado no item 6.10 da Ata.

11.13 Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos Recursos Ordinários, nos termos do art. 114 da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

11.14 Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos Agravos de Petição, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 114 da Consolidação dos Provimentos da CGJT, inclusive no que concerne ao disposto no § 1º do art. 897 da CLT, a fim de viabilizar conhecimento e execução de eventual parte incontroversa do crédito exequendo.

11.15 Utilizar regularmente, como medida tendente a conferir efetividade à execução, os sistemas de convênio disponíveis, quais sejam, SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD e ARISP (art. 149, §1º e §2º da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).

11.16 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT nº 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

11.17 Deverá a unidade judiciária observar que os parâmetros de qualidade e temporais relacionados às determinações acima são passíveis de acompanhamento permanente e serão reavaliados quando prestadas as informações.

11.18 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por meio do sistema PJeCor, processo nº 0000235-03.2024.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima.

12. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

Não houve procura dos advogados.

13. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES E DIRETOR(A)

O Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar reuniu-se no dia dezesseis de maio de dois mil e vinte e quatro, às 13h00, com as Exmas. Juízas do Trabalho ELISA MARIA SECCO ANDREONI, Titular, e FERNANDA CARDARELLI GOMES, Auxiliar, e com a Sra. Diretora de Secretaria da 26ª Vara do Trabalho de São Paulo, KATIA CARVALHO XAVIER, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou a necessidade de cumprimento das Metas de 2023 do CNJ. Lembrou S. Excia., ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias, bem como do acesso periódico ao sistema PJeCor. Destacou a importância de ser verificada a situação dos processos em arquivo provisório, procedendo ao seu desarquivamento para dar continuidade à execução, encaminhar ao sobrestamento, ou, ainda, para que se declare a prescrição intercorrente, quando for o caso.

14. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar **Paulo Kim Barbosa** e por mim, **Conrado Augusto Pires**, Secretário da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Conrado Augusto Pires - Secretário da Corregedoria Regional, **Cristiane Queiroz** - Subsecretária da Corregedoria Regional, **Demilson Pereira da Costa** - Diretor da Coordenadoria, e **Raphael de Vasconcellos Carvalho** - Analista Judiciário (Secretaria).

PAULO KIM BARBOSA

Desembargador Corregedor Auxiliar

Conrado Augusto Pires

Secretário da Corregedoria Regional

Cristiane Queiroz

Subsecretária da Corregedoria Regional

Demilson Pereira da Costa

Diretor da Coordenadoria de Correição e Inspeção

26ª Vara do Trabalho de São Paulo

Anexo I - Relação de processos sem audiência há mais de 5 dias

(fonte: SICOND, posição de 05/05/2024)

Há 2 processos com pendência acima de 5 dias.

Processo	Data da pendência	Dias pendentes
1000893-11.2023.5.02.0026	05/04/2024 00:00:00	30
1001433-59.2023.5.02.0026	26/04/2024 00:00:00	9

Anexo II.1 - Pendentes de prolação de sentença com prazo vencido

(fonte: E-Gestão, posição de 05/05/2024)

Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Anexo II.2 - Meta 2 - sem solução até 2022*(fonte: E-Gestão, posição de 05/05/2024)***Foram identificados 15 processos.**

Processo	Ano do processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
1001465-54.2020.5.02.0613	2020	Processos aguardando o encerramento da Instrução	21/09/2021	957
1000468-52.2021.5.02.0026	2021	Processos aguardando o encerramento da Instrução	03/11/2021	914
1001308-28.2022.5.02.0026	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	06/12/2022	516
1001309-13.2022.5.02.0026	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	06/12/2022	516
1001628-78.2022.5.02.0026	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	06/03/2023	426
1001379-30.2022.5.02.0026	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	04/04/2023	397
1000299-31.2022.5.02.0026	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	17/04/2023	384
1001490-14.2022.5.02.0026	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	24/04/2023	377
1001716-19.2022.5.02.0026	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	17/05/2023	354
1001277-08.2022.5.02.0026	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	22/08/2023	257
1000778-24.2022.5.02.0026	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	08/03/2024	58
1001327-34.2022.5.02.0026	2022	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença	15/04/2024	13
1001410-50.2022.5.02.0026	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	25/04/2024	10
1000773-02.2022.5.02.0026	2022	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença	23/04/2024	7
1000368-63.2022.5.02.0026	2022	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença	24/04/2024	6

Anexo II.3 - Sem solução a partir de 2023 - pendências com prazo superior a 120 dias*(fonte: E-Gestão, posição de 05/05/2024)***Foram identificados 30 processos.**

Processo	Ano do processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
1000225-40.2023.5.02.0026	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	03/07/2023	307
1000412-48.2023.5.02.0026	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	16/08/2023	263
1000864-58.2023.5.02.0026	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	25/09/2023	223
1000875-87.2023.5.02.0026	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	16/10/2023	202
1001582-55.2023.5.02.0026	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	17/10/2023	201
1000595-19.2023.5.02.0026	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	19/10/2023	199
1000888-86.2023.5.02.0026	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	20/10/2023	198
1001019-61.2023.5.02.0026	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	25/10/2023	193
1001612-90.2023.5.02.0608	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	26/10/2023	192
1000981-49.2023.5.02.0026	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	30/10/2023	188
1000982-34.2023.5.02.0026	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	30/10/2023	188
1001052-51.2023.5.02.0026	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	08/11/2023	179
1001076-79.2023.5.02.0026	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	13/11/2023	174
1001418-90.2023.5.02.0026	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	14/11/2023	173
1001737-58.2023.5.02.0026	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	16/11/2023	171
1001744-50.2023.5.02.0026	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	17/11/2023	170
1001299-32.2023.5.02.0026	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	21/11/2023	166
1001106-17.2023.5.02.0026	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	22/11/2023	165
1000893-11.2023.5.02.0026	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	23/11/2023	164
1001355-65.2023.5.02.0026	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	27/11/2023	160
1001480-33.2023.5.02.0026	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	27/11/2023	160
1001110-54.2023.5.02.0026	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	29/11/2023	158
1001157-28.2023.5.02.0026	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	29/11/2023	158
1001826-81.2023.5.02.0026	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	01/12/2023	156
1001167-72.2023.5.02.0026	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	04/12/2023	153
1001852-79.2023.5.02.0026	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	06/12/2023	151
1001396-32.2023.5.02.0026	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	06/12/2023	151
1001882-17.2023.5.02.0026	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	11/12/2023	146
1001929-88.2023.5.02.0026	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	18/12/2023	139
1001937-65.2023.5.02.0026	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	18/12/2023	139

Anexo III - Incidentes (Tutelas provisórias/ISL/EE) - pendências com prazo superior a 45 dias
(fonte: E-Gestão, posição de 05/05/2024)

Foram identificados 1 incidentes passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
0002831-73.2014.5.02.0026	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	19/03/2024	47

Anexo IV.1 - Embargos de declaração - pendências com prazo superior a 45 dias
(fonte: E-Gestão, posição de 05/05/2024)

Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Anexo IV.2 - Recursos para o TRT - pendências com prazo superior a 90 dias
(fonte: E-Gestão, posição de 05/05/2024)

Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Anexo V - Processos em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND, posição de 05/05/2024)

No "Relatório de processos sem movimentação", não constavam processos nesta situaçã

Anexo VI - Liquidações pendentes com prazo superior a 180 dias

(fonte: E-Gestão, posição de 05/05/2024)

Foram identificados 32 processos.

A partir da posição de 06/12/2023, foram excluídos os processos sobrestados por "convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação" e por "execução frustrada".

Processo	Data da Pendência	Dias pendentes
1000711-98.2018.5.02.0026	21/06/2018	2145
1001286-09.2018.5.02.0026	29/11/2018	1984
0287300-83.2005.5.02.0026	20/11/2019	1628
0184400-56.2004.5.02.0026	10/12/2019	1608
0122000-69.2005.5.02.0026	22/12/2019	1596
1000441-06.2020.5.02.0026	21/09/2022	592
1000530-29.2020.5.02.0026	05/04/2023	396
1000365-74.2023.5.02.0026	14/04/2023	387
1000343-50.2022.5.02.0026	06/05/2023	365
1000917-73.2022.5.02.0026	06/05/2023	365
1001186-15.2022.5.02.0026	06/05/2023	365
1001349-29.2021.5.02.0026	06/05/2023	365
1000568-70.2022.5.02.0026	31/05/2023	340
1000597-86.2023.5.02.0026	31/05/2023	340
1000704-33.2023.5.02.0026	06/06/2023	334
1000055-68.2023.5.02.0026	07/06/2023	333
1000093-80.2023.5.02.0026	12/06/2023	328
1000782-27.2023.5.02.0026	14/06/2023	326
1000166-52.2023.5.02.0026	21/06/2023	319
1000308-56.2023.5.02.0026	12/07/2023	298
1000908-77.2023.5.02.0026	08/08/2023	271
1000049-61.2023.5.02.0026	14/08/2023	265
1001359-39.2022.5.02.0026	14/08/2023	265
1000492-46.2022.5.02.0026	21/08/2023	258
1000525-02.2023.5.02.0026	23/08/2023	256
1000772-17.2022.5.02.0026	26/09/2023	222
1001971-49.2023.5.02.0605	09/10/2023	209
1001210-14.2020.5.02.0026	18/10/2023	200
1000041-55.2021.5.02.0026	19/10/2023	199
1001138-61.2019.5.02.0026	23/10/2023	195
1001018-86.2017.5.02.0026	25/10/2023	193
1001254-96.2021.5.02.0026	03/11/2023	184

Anexo VII.1 - Sobrestados - Liquidação - pendências com prazo superior a 180 dias

(fonte: E-Gestão, posição de 05/05/2024)

Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

A partir da posição de 06/12/2023, foram excluídos os processos sobrestados por "convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação" e por "execução frustrada".

Anexo VII.2 - Sobrestados - Execução frustrada - pendências com prazo superior a 730 dias
(fonte: E-Gestão, posição de 05/05/2024)

Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Anexo VII.3 - Sobrestados com prazo vencido (no PJe) há mais de 90 dias
(fonte: SICOND, posição de 05/05/2024)

Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Anexo VIII - RPV's - Requisições de pequeno valor expedidas há mais de 90 dias

(fonte: GPrec, posição de 05/05/2024)

Há 4 pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Processo	Número GPrec	Esfera	Data da Autuação	Dias pendentes
0031800-74.2009.5.02.0026	28603/2023	Estadual	19/12/2023	138
1000615-15.2020.5.02.0026	28608/2023	Estadual	19/12/2023	138
1000615-15.2020.5.02.0026	28612/2023	Estadual	19/12/2023	138
1001319-62.2019.5.02.0026	28604/2023	Estadual	19/12/2023	138